



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 849/2021

em 03 de setembro de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 448/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 644/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 448/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida proposição requisita informações sobre processo relâmpago para contratar gestora de Pronto Socorro, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos a cópia do Ofício nº 73/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2893/2021
Data: 08/09/2021 - Horário: 08:15
Administrativo - OFC 610/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 20 de agosto de 2021.

Ofício 073/2021

Assunto: Resposta ao requerimento 448/2021 da Câmara Municipal:

Vimos por meio deste, responder ao requerimento número 448/2021 e suas respectivas questões abaixo:

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado por este Órgão Legislativo, no bojo do requerimento supramencionado, o qual requisita informações referentes ao processo para contratação de gestora do Pronto Socorro Municipal de modo emergencial.

Vimos pelo presente, informar o seguinte:

1-) Primeiramente cumpre-nos esclarecer que valores dispendidos mensalmente com o referido contrato, obedecem às regras da Lei nº 8.666/93, bem como os princípios que regem os procedimentos licitatórios. Atualmente o Pronto Socorro Municipal (Covid e Unidade Clínica) está sendo gerenciado pela OS Beneficente Hospitalar Cesário Lange, entidade do terceiro setor que manifestou interesse e ofertou menor preço, comprovando-se a vantajosidade e economicidade do Município na referida contratação.

Em relação ao questionamento referente ao valor recebido pela OS anterior (R\$ 1.380.000,00 – um milhão, trezentos e oitenta mil reais), temos a informar que tratam-se de valores repassados mensalmente através do Convênio firmado no ano de 2019 (anterior a pandemia), tendo sua vigência encerrado em dezembro de 2020, em razão da ausência de assinatura do 5º Termo Aditivo ao Convênio, gerando a retomada das atividades do Pronto Socorro ao Município, principalmente no ápice da pandemia em nosso país, onde os valores de mercado referente a produtos hospitalares, medicamentos, equipamentos, encontram elevadíssimos. Sem deixar de mencionarmos o aumento na parte de Recursos Humanos e os novos serviços incluídos nesta nova contratação, a fim de atender a nova realidade e as necessidades em que a Unidade de Pronto Atendimento requer.

2-) Em relação a contratação emergencial de OS (contratação direta e não chamamento público) para execução das ações e serviços de saúde no PS, foram encaminhadas mensagens eletrônicas individualizadas A TODAS AS OS'S qualificadas neste Município, com a devida ciência das entidades, dando a estas um prazo para que as mesmas enviassem suas propostas financeiras/orçamentos (e-mails anexos), atendendo-se aos princípios da publicidade e transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Cumpre-nos ainda salientar a este respeitável Órgão Legislativo, que fora aberto o Edital 02/21 – Chamamento Público Emergencial, publicado no Diário Oficial do Município, possibilitando as todas as OS qualificadas neste Município de Birigui a apresentarem sua documentação até 13/08/2021, as quais encontram-se em análise perante a Comissão Especial nomeada para referido certame.

3-) Conforme já mencionado acima, a Secretaria Municipal de Saúde enviou mensagem eletrônica solicitando orçamento a TODAS as OS's qualificadas no Município, dando as mesmas um prazo para manifestarem interesse e apresentarem seus valores, de modo que somente a OS Beneficente Hospitalar Cesáreo Langes foi quem manifestou interesse e enviou o orçamento solicitado.

4-) Esclareça, por fim, que a empresa Instituto São Miguel Arcanjo (ISMA), fora contratada para a prestação de serviços médicos neste Município, tendo encerrado suas atividades no PSM em 03/08/2021. A OS'S contratada emergencialmente iniciou sua gestão em 04/08/2021, não procedendo as informações mencionadas.

Por fim, reiteramos a esta Colenda Câmara de Vereadores que o Município de Birigui pauta suas ações com legalidade e transparência, colocando-nos sempre à disposição do Poder Legislativo.

Era o que tínhamos a informar.

Certos da atenção e compreensão de vossas, reiteremos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Erikson Camilo Conceição

Diretor de Unidades Básicas e Especialidades
Gestor PSM – Portaria nº58 de 2021.




Cássia Rita Santa Celestino
Secretária de Saúde

Ao Exmo.
Sr. Cesar Pantarotto Junior
Câmara Municipal de Birigui
Presidente

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/07/2021 09:23

Para: hospital@mgandhi.com.br

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

Anexos:

EDITAL-EMERGENCIAL-1.pdf	977KB
MINUTA DO CONTRATO DE GESTAO-4.pdf	4,7MB
PLANILHA FINANCEIRA-3.pdf	252KB
QUADRO DE PESSOAL-5.pdf	402KB
Roteiro-2.pdf	592KB



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 02/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. "ALCEU LOT", POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPEÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: ATÉ 26/07/2021
às 15:00

As **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE**, devidamente qualificadas no âmbito do Município de Birigui-SP deverão manifestar expressamente seu interesse em firmar o **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** até o dia 26/07/2021 às 15:00, nos termos do art. 9º, II do Decreto Municipal nº 5.430, de 03 de Junho de 2015, por meio de solicitação escrita a ser protocolada juntamente com a proposta financeira.

1. DO OBJETO

O presente EDITAL tem por objeto a contratação emergencial de Organização Social para a **OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DR. "ALCEU LOT" NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO.**

2. PROCEDIMENTO

2.1. O prazo do Contrato de Gestão Emergencial será de 90 (noventa) dias ou até que se encerre o Chamamento Público nº 001/2021, podendo ser prorrogado, se necessário, por até 180 (cento e oitenta) dias.

2.2. As Organizações Sociais devidamente qualificadas deverão enviar suas propostas financeiras até os dias 26/07/2021 às 15:00 para o e-mail: saude.licitacao@birigui.sp.gov.br. As propostas serão recepcionadas com a confirmação do recebimento e imediatamente submetidas a análise da Comissão Especial de Seleção devidamente designada para o Chamamento Público nº 0001/2021.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80

2.3. Será considerada vencedora a Organização Social que apresentar a proposta financeira de menor valor, sendo o valor total máximo estimado para a contratação R\$ 7.500.000,00. As propostas que suplantem os valores estimados serão desclassificadas.

2.4. A Organização Social de se sagrar vencedora da proposta financeira será intimada, na mesma data da apresentação da proposta, a apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. RELATIVOS A HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Publicação da qualificação como Organização Social, ou documento equivalente no município de Birigui;
- b) Estatuto Social da Organização Social e alterações registradas e autenticadas, acompanhado de prova da diretoria em exercício (estando o estatuto em vigor consolidado, basta a apresentação da última alteração);
- c) Comprovação de que o Estatuto apresentado é o último registrado;
- d) Declaração de que a Organização Social não incorre nas sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (respeitado os termos da Súmula 51 do TCE/SP);
- e) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo seu representante legal, modelo Anexo I, noticiando que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002 e que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a administração.

2.4.2. RELATIVOS A CAPACIDADE TÉCNICA

- a) Comprovação de experiência técnica (sem imposição de quantitativos ou prazo mínimos) para desempenho da atividade objeto do CONTRATO DE GESTÃO, mediante demonstração de experiência (s) anterior (es), por meio de (ao menos 01): cópias de Contratos de Gestão, Termos de Convênios, Termos de Parcerias ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado indicando local, natureza, volume, qualidade e cumprimento de prazos que permitam avaliar o desempenho da ORGANIZAÇÃO SOCIAL. O atestado deverá especificar o tipo de serviço prestado e a população a ele referenciada;
- b) Ata de aprovação, por seu órgão deliberativo, do Contrato de Gestão a ser celebrado;
- c) Inscrição da Organização Social no CREMESP;
- d) Inscrição da Organização Social no CRA/SP;



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80

2.4.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Os documentos referidos neste subitem deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.
- c) Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada pelo representante legal da empresa, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 1 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a 10% (dez por cento) do valor total da sua proposta comercial apresentada. Os cálculos dos índices deverão ser efetuados de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{LG - } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG - } \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{LC - } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Observação: A demonstração dos índices deverá ser feita através da elaboração, pela entidade, de documento contendo as fórmulas acima indicadas, declarando formalmente que os índices respectivos nesta inseridos foram extraídos do balanço patrimonial apresentado, bem como os respectivos quocientes apurados, e as assinaturas do (s) representante (s) legal (is) da entidade e de seu contador, devidamente identificados.

- d) Certidão negativa de insolvência civil ou documento de nomenclatura equivalente



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80

expedida pelo Distribuidor de sua sede de pessoa jurídica datada de, no máximo, 90 (noventa) dias da data de apresentação dos envelopes do presente chamamento;

e) Constando processos de insolvência e/ou improbidade administrativa de referida certidão, deverão ser apresentadas certidões de objeto e pé de cada um dos processos constantes do documento.

2.4.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição da Organização Social no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais e/ou Municipais da sede da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão conjunta negativa de débitos ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativos a tributos FEDERAIS (inclusive as contribuições sociais) e à dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão de Regularidade de Situação quanto aos encargos tributários municipais (tributos mobiliários e imobiliários) da sede da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, relativo aos tributos relacionados com o objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO ou declaração de isenção assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

e) Comprovação de Regularidade Fiscal Estadual, através da apresentação das certidões negativas emitidas pela Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria da Fazenda do Estado, para concorrentes situadas no Estado de São Paulo.

f) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

2.4.4.1 OBSERVAÇÕES

a) Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se indicada



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80

legislação específica para o respectivo documento, dispondo de forma diversa.

- b) Serão admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa nas hipóteses das alíneas "c" a "g", desde que regularmente emitidas na forma e nos casos previstos pela legislação tributária.
- c) Todos os documentos de que trata o item anterior (documentos de habilitação) deverão, quando for o caso, estar em plena validade da data fixada para apresentação dos envelopes e ainda serem apresentados em original ou por cópia autenticada, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico, os quais a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO confirmará a veracidade por meio de consulta à Internet, diretamente nos respectivos "sites" dos órgãos expedidores.
- d) A autenticação citada, ainda poderá ser feita mediante cotejo da cópia com o original, pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.
- e) Não serão aceitos protocolos, guias de pagamentos ou quaisquer outras formas de apresentação de documentos diferentes das exigidas neste edital.
- f) Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação onerará as dotações orçamentárias: 02.10.01-10.302.0043.2.107, natureza de despesa 3.3.50.39.00, nos vínculos detalhados 01-312.0162- Desvinculação CIP Artigo 65 LRF, e 01.310.0000-FMS Recursos Próprios.

2.5. A Organização Social vencedora e devidamente habilitada, será convocada para assinatura do Contrato de Gestão Emergencial, bem como deverá realizar visita técnica no Pronto Socorro Dr. Alceu Lot entre os dias 28 e 29 de Julho de 2021, ficando obrigada a entregar seu plano de trabalho (proposta técnica) até o dia 30/07/2021.

2.6. A data inicial da ordem de serviços será no dia 03/08/2021 às 07:00, e será supervisionada pela Secretaria Municipal de Saúde por pessoa servidor devidamente designado para esse fim.

2.7. As propostas deverão ser formalizadas levando-se em consideração as seguintes informações técnicas contidas nos seguintes anexos:

- TERMO DE REFERÊNCIA
- ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO
- MODELO DE PLANILHA FINANCEIRA
- MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO
- QUADRO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo - CNPJ: 46.151.718/0001-80

Birigui, 22 de Julho de 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI

PREFEITO MUNICIPAL

CASSIA RITA SANTANA CELESTINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/07/2021 09:19

Para: licitacao@bhcl.org.br

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

Anexos:

EDITAL-EMERGENCIAL-1.pdf	977KB
MINUTA DO CONTRATO DE GESTAO-4.pdf	4,7MB
PLANILHA FINANCEIRA-3.pdf	252KB
QUADRO DE PESSOAL-5.pdf	402KB
Roteiro-2.pdf	592KB

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/07/2021 09:16

Para: administracao3@santacasabirigui.com.br, administracao@santacasabirigui.com.br

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

— Anexos: —

EDITAL-EMERGENCIAL-1.pdf	977KB
MINUTA DO CONTRATO DE GESTAO-4.pdf	4,7MB
PLANILHA FINANCEIRA-3.pdf	252KB
QUADRO DE PESSOAL-5.pdf	402KB
Roteiro-2.pdf	592KB

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/07/2021 09:18

Para: andre.moraes@ahbr.org.br

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

— Anexos: —

EDITAL-EMERGENCIAL-1.pdf	977KB
MINUTA DO CONTRATO DE GESTAO-4.pdf	4,7MB
PLANILHA FINANCEIRA-3.pdf	252KB
QUADRO DE PESSOAL-5.pdf	402KB
Roteiro-2.pdf	592KB

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/07/2021 09:22

Para: casadesaudeindiapora@gmail.com

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

— Anexos: —

EDITAL-EMERGENCIAL-1.pdf	977KB
MINUTA DO CONTRATO DE GESTAO-4.pdf	4,7MB
PLANILHA FINANCEIRA-3.pdf	252KB
QUADRO DE PESSOAL-5.pdf	402KB
Roteiro-2.pdf	592KB

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL
De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>
Data: 23/07/2021 09:20
Para: contato@institutohumaniza.com.br

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

Anexos:

EDITAL-EMERGENCIAL-1.pdf	977KB
MINUTA DO CONTRATO DE GESTAO-4.pdf	4,7MB
PLANILHA FINANCEIRA-3.pdf	252KB
QUADRO DE PESSOAL-5.pdf	402KB
Roteiro-2.pdf	592KB

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/07/2021 09:25

Para: isma@institutosaomiguelarcanjo.com.br

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

Anexos:

EDITAL-EMERGENCIAL-1.pdf	977KB
MINUTA DO CONTRATO DE GESTAO-4.pdf	4,7MB
PLANILHA FINANCEIRA-3.pdf	252KB
QUADRO DE PESSOAL-5.pdf	402KB
Roteiro-2.pdf	592KB

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/07/2021 09:26

Para: contato@agap.org.br

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

— Anexos: —

EDITAL-EMERGENCIAL-1.pdf	977KB
MINUTA DO CONTRATO DE GESTAO-4.pdf	4,7MB
PLANILHA FINANCEIRA-3.pdf	252KB
QUADRO DE PESSOAL-5.pdf	402KB
Roteiro-2.pdf	592KB

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/07/2021 10:54

Para: isma.saomiguelarcanjo@gmail.com

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

— Anexos: —

EDITAL-EMERGENCIAL-1.pdf	977KB
MINUTA DO CONTRATO DE GESTAO-4.pdf	4,7MB
PLANILHA FINANCEIRA-3.pdf	252KB
QUADRO DE PESSOAL-5.pdf	402KB
Roteiro-2.pdf	592KB

Assunto: Re: CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

De: Guilherme <saude.licitacao@birigui.sp.gov.br>

Data: 23/07/2021 12:02

Para: licitacao@bhcl.org.br

Como solicitado segue em anexo o certificado de qualificação com OSS da entidade e informo que o original encontra-se na Secretaria de Saúde de Birigui para retirada.

Att.

Em 23/07/2021 11:01, licitacao@bhcl.org.br escreveu:

Prezados, bom dia!

Acusamos recebimento

Por favor, nos encaminhe cópia do certificado de qualificação com OSS da entidade.

Agradecemos e aguardamos

At.te.

Em 23/07/2021 09:19, Guilherme escreveu:

Bom dia,

SEGUE EM ANEXO O EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BIRIGUI DR. ALCEU LOT, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ATÉ O DIA 26/07/2021.

DUVIDAS NO EMAIL saude.licitacao@birigui.sp.gov.br

Att.

— Anexos: —

Untitled_20210723_124624.pdf

380KB